

## SEMINÁRIO DIREITO PRIVADO E TECNOLOGIA

## RESUMO EXPANDIDO

*Título*

**IMPACTOS ESTRUTURAIS E SOCIOECONÔMICOS DO ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO: PERSPECTIVAS DE UNIFORMIZAÇÃO PROCEDIMENTAL E EFETIVIDADE INSTITUCIONAL**

*Autoria***Bruno Santacatharina Carvalho de Lima**

Promotor de Justiça do Ministério Público de Pernambuco. Especialista em Direito Penal. Mestrando em Direito e Inovação pela UNICAP.

Lattes: <https://lattes.cnpq.br/6897193311520340>

E-mail: [brunosantha@gmail.com](mailto:brunosantha@gmail.com)

**Márcio Freitas da Silva**

Promotor de Justiça do Ministério Público de Pernambuco. Especialista em Direito Penal. Mestrando em Direito e Inovação pela UNICAP.

Lattes: <https://lattes.cnpq.br/2769865555385152>

E-mail: [marciodefretas84@yahoo.com.br](mailto:marciodefretas84@yahoo.com.br)

*Grupo de trabalho*

GT 2 – Mediação, Resiliência e Inovação Social

*Contextualização*

O Acordo de Não Persecução Penal (ANPP), introduzido no ordenamento jurídico pelo artigo 28-A do Código de Processo Penal, com o advento da Lei nº 13.964/2019 (Pacote Anticrime), representa um marco na racionalização da justiça penal brasileira.

Entretanto, ainda persistem lacunas no tocante à mensuração dos seus impactos práticos, sobretudo sob a ótica da Análise Econômica do Direito.

Além disso, mais recentemente, também se fala em Acordo de Não Continuidade da Persecução Penal (ANCPP), categoria jurídica formulada a partir de construção jurisprudencial e que surge como alternativa possível à persecução penal já instaurada, permitindo acordos no curso de audiências judiciais e de custódia.

Não obstante, quando se celebra acordo em sede judicial, remanescem na atualidade muitos desafios de padronização e efetividade. A título ilustrativo, no Estado de Pernambuco, não há normatização própria sobre os ritos do ANCPP.

### Problema

Quais os impactos socioeconômicos para o Estado de Pernambuco e a sociedade, decorrentes da formulação (ou ausência) do Acordo de Não Persecução Penal (ANPP)?

Como uniformizar o procedimento de celebração do Acordo de Não Continuidade da Persecução Penal (ANCPP) no âmbito do Ministério Público de Pernambuco, especialmente durante audiências judiciais, inclusive de custódia?

### Objetivo geral

Analisar os efeitos socioeconômicos da aplicação e/ou da ausência de aplicação do ANPP no Estado de Pernambuco.

Criar e oferecer ao Ministério Público de Pernambuco uma proposta de modelo normativo procedimental para o ANCPP em audiências judiciais e de custódia.

### Metodologia

A pesquisa conjuga abordagem empírica e dedutiva, valendo-se da revisão de literatura e de dados documentais.

Será realizada análise de jurisprudência, atos normativos e legislações nacionais e estaduais; aplicação de questionário junto a membros do Ministério Público de Pernambuco; exame de experiências práticas exitosas e ineficazes de acordos celebrados; e levantamento de dados sobre impactos socioeconômicos da aplicação do ANPP em território pernambucano.

### Uso de ferramentas de IA

Foi utilizado o **ChatGPT 4.0** para a elaboração e revisão de textos, com *prompts* voltados à transformação dos pré-projetos dos autores em resumos expandidos, conforme modelo da universidade. Os resultados foram revisados e adaptados integralmente pelos autores de forma manual.

Porém, para a junção e a formulação da minuta inicial do presente resumo em coautoria (dupla), foram usados os seguintes *prompts*:

1) No dia 17/05/2025, pelo autor Bruno Santacatharina Carvalho de Lima:

“IA, faça um resumo expandido do meu pré-projeto do mestrado, conforme o documento em anexo. Também estou anexando o modelo desse resumo expandido exigido pela Universidade. O limite de páginas é de 2 a 5 folhas. Se você não souber de alguma informação constante em determinado tópico ou item do modelo, deixe em branco (por exemplo: eu vou apresentar esse resumo expandido em dupla, colocando o nome de um outro colega. Então, deixe “autor 2” em branco por enquanto). Jamais invente informações ou dados que não constem no meu pré-projeto em anexo. Ao final, deixe o resumo expandido devidamente formatado, revisando o texto conforme a língua portuguesa oficial vigente no Brasil), respeitando gramática,

concordância e etc. Seja detalhista e cirúrgico, pois este trabalho é muito importante para mim. Caso tenha alguma dúvida, pode me perguntar”.

2) no dia 18/05/2025, pelo mesmo autor, após receber o resumo expandido do coautor Márcio Freitas da Silva (que fez uso do mesmo *prompt* acima):

“Você se lembra do resumo expandido que fizemos do mestrado? Se eu te mandar a versão que fizemos, você consegue fazer uma junção com o resumo expandido do projeto de um colega? O professor do Mestrado pediu para fazer resumo expandido em dupla, contendo pré-projetos parecidos, para debatermos com uma banca de professores na universidade. O tema do meu colega é similar ao meu. Então, pensei em unirmos alguns tópicos do meu e do trabalho dele em um único resumo, destacando os pontos principais de cada um. Conforme o modelo, o resumo expandido em coautoria não pode ultrapassar 5 páginas. Em anexo, segue o meu resumo expandido (criado por você); o resumo expandido do meu amigo (que fará comigo a apresentação em dupla) e o modelo do resumo expandido para você relembrar. Dê o seu melhor e seja perfeccionista e cirúrgico, pois isto é muito importante para mim”.

Por fim, o produto final do presente resumo foi elaborado manualmente, inclusive para a inclusão da bibliografia, a qual foi extraída dos pré-projetos dos autores.

O mesmo se aplica para a correção textual, gramatical e de formatação.

### *Relevância / Originalidade*

A presente pesquisa é relevante por abordar um tema atual, sensível à eficiência institucional e à redução da litigiosidade penal. A originalidade reside na abordagem integrada: jurídica, pragmática e socioeconômica, propondo a construção de um fluxo procedimental normativo aliado a uma reflexão sobre os benefícios sociais e financeiros da prática negocial penal.

### *Desenvolvimento estruturado*

#### **7.1 ANPP e sua fundamentação legal e jurisprudencial**

Exploração das bases normativas do ANPP, desde a Resolução CNMP nº 181/2017 até o art. 28-A do CPP. Discussão sobre a natureza jurídica do acordo e sua aplicabilidade nas diferentes fases da persecução penal.

#### **7.2 O ANCPP e a ausência de uniformização no MPPE**

Análise crítica da inexistência de ato normativo no MPPE para regulamentar o ANCPP em audiências judiciais, evidenciando insegurança jurídica e descompasso entre os membros da instituição.

#### **7.3 Impactos socioeconômicos e institucionais do ANPP**

Reflexão sobre a aplicação prática do ANPP em Pernambuco a partir da ótica da Análise Econômica do Direito. Estudo de dados sobre economia de recursos, eficiência do sistema e ressocialização de infratores.

#### 7.4 Proposta de modelo normativo e fluxograma procedimental para o ANCPP

Desenvolvimento de minuta de ato normativo a ser submetido à Administração Superior do MPPE. Sugestão de fluxograma institucional que oriente a atuação ministerial na celebração do ANCPP, inclusive em audiências de custódia e de instrução.

##### Resultados esperados

Espera-se comprovar cientificamente que a aplicação adequada do ANPP promove significativos ganhos à coletividade em termos de eficiência judicial e de economia de recursos públicos, promovendo, ao mesmo tempo, a política criminal de ressocialização.

Espera-se, ainda, oferecer à comunidade jurídica uma proposta concreta de regulamentação do ANCPP no Estado de Pernambuco, entregando à Administração Superior do MPPE um modelo normativo para direcionar a atuação dos promotores e das promotoras de justiça.

##### Contribuições

Contribuição teórica e institucional para o aperfeiçoamento das práticas ministeriais e judiciais no campo penal negociado, além da proposição de um modelo funcional e normativo inédito no Estado de Pernambuco.

Até o momento, pode-se dizer que a contribuição mais significativa consiste em despertar a atenção dos profissionais do direito, visando ao debate acadêmico para estabelecer conjuntamente as diretrizes iniciais para a elaboração do produto final.

##### Levantamento bibliográfico

BARROS, Francisco Dirceu. *Acordos criminais*. Leme, SP: Mizuno, 2021.

Barros, Francisco Dirceu; Souza, Renee Do ó; Cabral, Ferreira, Rodrigo Leite; Cunha, Rogério Sanches. Ferreir. **Acordos de não persecução penal e cível**. 4 ed. São Paulo: Juspodivm. 2025.

CABRAL, Rodrigo Leite Ferreira. *Manual do acordo de não persecução penal: à luz da Lei 13.964/2019 (Pacote anticrime)* 7 ed. Salvador: JusPODIVM, 2025.

CASTRO, G. L. de; ALVES, I. A. A evolução e aplicação do acordo de não persecução penal: perspectivas e desafios no sistema jurídico brasileiro. *Revista JRG de Estudos Acadêmicos*, Brasil, São Paulo, v. 7, n. 15, p. e151653, 2024. Disponível em: <https://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/1653>. Acesso em: 24 de fevereiro de 2025.

CAVALCANTE, Márcio André Lopes. *Buscador Dizer o Direito*, 2025.

FISCHER, Douglas. Não cabe ANPP a ações penais instauradas antes da Lei nº 13.964/2019. Disponível em: <https://temasjuridicospdf.com/nao-cabe-anpp-a-acoespensais-instauradas-antes-da-lei-n-13-964-2019/>. Acesso em: 27 de fevereiro de 2025.

MANDARINO, R. P. *Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação*, 2024.

CABRAL, Rodrigo Leite Ferreira. *Manual do acordo de não persecução penal*. Salvador: Juspodivm,

2022.

RANGEL, Paulo. *Direito Processual Penal*. 30. ed. São Paulo: Atlas, 2023.

## Referências

Não foram citadas referências ao longo do texto.



**UNI7**  
EXCELÊNCIA QUE TRANSFORMA O SEU FUTURO

